



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Benemérito.**

**Projeto nº 429/2025, de autoria do
Vereador João do Joaquinho.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Tenente-Coronel Carlos Eduardo Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

